

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.031, DE 06 DE MARÇO DE 2017



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício GAB nº 269/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.001302/17-29.

Regulamenta a Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, inciso III, art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor ROMILTO DA COSTA PACHECO NETO**, ocupante do cargo de Médico Clínico-Geral, matrícula 279986-3, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no SAMU ESTADUAL, Teresina - PI, para realização de Residência Médica na Área de Neurocirurgia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto - SP, pelo período de dois anos, com ônus para a Administração Pública Estadual, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO ainda, o Ofício GSF Nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob AP.010.1.000263/17-69,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI, implantado a partir de 02 de janeiro de 2017, pela lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, é de uso obrigatório pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e pelas empresas estatais dependentes.

Parágrafo único. O SIAFE-PI será disponibilizado aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, buscando-se integração e harmonização em assuntos de planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, melhorias e racionalidade de custos e processos, e maior agilidade na consolidação das contas públicas do Estado.

Art. 2º O SIAFE-PI tem como principais objetivos:

- I – modernizar e integrar em um único ambiente tecnológico o Planejamento Estratégico e a Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado;
- II – buscar a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente;
- III – permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços e bens públicos, a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros;
- IV – agilizar e racionalizar o fluxo de processos da máquina administrativa e operacional do Estado, possibilitando acesso em tempo real à informação;
- V – aumentar a segurança do processamento da informação, possibilitando ganhos de eficiência e produtividade, por meio da integração com outros Sistemas Corporativos do Estado;

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



VI – dotar os gestores públicos de moderna ferramenta tecnológica que facilite a otimização e racionalização dos recursos públicos, aumentando a eficiência na tomada de decisão;

VII – facilitar o acesso à informação, tanto para a sociedade em geral, quanto para órgãos de controle interno e externo, trazendo maior grau de transparência à gestão pública.

Art. 3º O SIAFE-PI registrará todos os atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio, bem como os relativos à elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, e à execução orçamentária, contábil e financeira, em conformidade com as normas de contabilidade e de orçamento aplicadas ao setor público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, pela secretaria do Orçamento Federal – SOF e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. As variações patrimoniais deverão ser reconhecidas de acordo com a sua substância e realidade econômica, independentemente do cumprimento das formalidades legais para a sua ocorrência, devendo os registros contábeis correspondentes serem fidedignos, imparciais, completos, representativos e tempestivos, com base em suporte documental.

Art. 4º O órgão gestor do SIAFE-PI será a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, por meio da Unidade de Controle Contábil – UNICON, vinculada à Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP.

Parágrafo único. À Unidade de Controle Contábil–UNICON caberá:

I – gerenciar e coordenar as ações relacionadas com o desenvolvimento, utilização e manutenção corretiva e evolutiva do SIAFE-PI;

II – garantir, dentro das suas atribuições, a uniformidade, confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelo SIAFE-PI;

III – manter o controle de acesso ao SIAFE-PI mediante definição de perfis de acesso e habilitação de usuários, bem como consolidar os perfis de acesso e usuários monitorados pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN no módulo de planejamento e orçamento;

IV – prestar orientação, mediante serviço de atendimento aos usuários, acerca do adequado registro contábil dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades no SIAFE-PI;

V – definir e homologar as evoluções do SIAFE-PI relacionadas com o atendimento às normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

VI – acompanhar as manutenções no banco de dados e nos equipamentos centrais, a disponibilidade de rede e as atualizações das versões do SIAFE-PI;

VII – representar tecnicamente o Estado, dentro de sua competência, perante a empresa contratada para desenvolver, implantar, manter e evoluir os módulos e funcionalidades do SIAFE-PI;

VIII – promover treinamentos técnicos e cursos de capacitação para os usuários que utilizarão o SIAFE-PI;

IX – manter a documentação que compõe o SIAFE-PI;

X – promover e manter a integração do SIAFE-PI com outros sistemas Corporativos do Poder Executivo Estadual;

XI – dispor sobre a manutenção e atualização dos cadastros básicos que compõem o SIAFE-PI, facultada a delegação para a atualização;

XII – manter e aprimorar, no SIAFE-PI, o Plano de Contas e o processo de registro contábil padronizado dos atos e fatos da administração pública estadual;

XIII – promover a interação com outras unidades da Federação, com o intuito de conhecer os sistemas utilizados, visando ao desenvolvimento de melhores práticas de gestão e aperfeiçoamento do SIAFE-PI;

XIV – planejar, coordenar, controlar e executar as demais atividades inerentes à gestão do SIAFE-PI;

XV – interagir com a Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da SEFAZ em relação aos assuntos afetos ao SIAFE-PI que demandem ações conjuntas;

XVI – desenvolver outras atividades relacionadas ao SIAFE-PI julgadas necessárias pela UNICON.

Art. 5º O acesso dos usuários ao SIAFE-PI, estabelecido mediante diferentes perfis de acesso, ocorrerá por meio de senha individual a ser concedida, preferencialmente, a servidores públicos vinculados diretamente ao órgão/entidade responsável pelos lançamentos ou consulta no sistema e, em casos excepcionais, a usuário terceirizado sob autorização expressa do titular da Unidade Gestora, cabendo à UNICON o descredenciamento dos usuários que utilizarem indevidamente o Sistema.

§ 1º A gestão do SIAFE-PI contará com usuário detentor de perfil de administrador geral, concedido a servidor vinculado à UNICON, facultado a esta Unidade a concessão de senha para servidor vinculado à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí com perfil adequado ao monitoramento de usuários que utilizem o módulo de planejamento e orçamento.

§ 2º O usuário do SIAFE-PI responderá integralmente pelo uso indevido do Sistema e obrigará-se a cumprir os requisitos de segurança instruídos pela SEFAZ, expondo-se às consequências das sanções penais ou administrativas cabíveis.

§ 3º A infração às regras estabelecidas para o uso do SIAFE-PI deverá ser informada pelo agente competente à chefia imediata, para que sejam tomadas as providências necessárias à apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades, se for o caso.

§ 4º Além dos usuários elencados no caput, também poderão ser cadastrados no SIAFE-PI os deputados estaduais ou seus assessores, com vistas à inserção das emendas parlamentares impositivas no sistema quando da elaboração da LOA, bem como para que possam realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das respectivas emendas.

§ 5º O acesso ao SIAFE-PI pelos usuários indicados no parágrafo anterior será restrito às informações constantes em seu “Perfil Complementar”, e o cadastro será restrito a apenas um usuário por gabinete, seja ele deputado ou seu assessor.

Art. 6º A gestão do SIAFE-PI contará com o apoio das seguintes áreas:

I – Unidades responsáveis pela Gestão Financeira, da Dívida e da Qualidade do Gasto vinculadas à SUTESP da SEFAZ;

II – Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Superintendência de Gestão, Logística e Tecnologia – SUGEST da SEFAZ;

III – Superintendência da Receita – SUPREC da SEFAZ;

IV – Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN;

V – Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI;

VI – Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE.

Art. 7º As áreas, a que se refere o art. 6º, caberão as seguintes funções:

I – Unidades responsáveis pela Gestão Financeira, da Dívida e da Qualidade do Gasto vinculadas à SUTESP da SEFAZ:

a) identificar, propor e colaborar com evoluções das funcionalidades relacionadas com o atendimento às necessidades específicas de Finanças, de Dívida Pública e de Qualidade do Gasto, garantindo estrutura permanente que atenda a todos os usuários envolvidos com a execução financeira;

b) avaliar e propor melhorias que atendam a aspectos técnicos da sua área de atuação, notadamente aquelas relacionadas com o controle e fluxo de caixa central do Governo e a inter-relação com órgãos internos e externos e instituições financeiras;

c) dar suporte à integração do SIAFE-PI com outros Sistemas Corporativos do Poder Executivo Estadual pertinentes a sua área de atuação; outras atribuições vinculadas às Unidades correlacionadas com o SIAFE-PI.

II – Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da SEFAZ:

a) identificar e disponibilizar os recursos humanos necessários para pleno funcionamento e operacionalidade do sistema, bem como a capacitação e treinamento dos mesmos;

b) disponibilizar um canal de atendimento para os usuários reportarem problemas técnicos; providenciar a infraestrutura tecnológica necessária para funcionamento e evolução do sistema;

c) informar antecipadamente ao órgão gestor do SIAFE-PI as alterações na infraestrutura tecnológica relativa ao sistema (servidor de aplicação, banco de dados, sistema operacional, file system, entre outros);

d) fornecer, mediante plano de ação construído em conjunto com o órgão gestor do SIAFE-PI, suporte de infraestrutura para atendimento diferenciado nos períodos de sazonalidade inerentes à finalidade do sistema, tais como o orçamento anual e o encerramento do exercício financeiro, e outros que porventura surjam;

e) orientar, quando solicitado, sobre a política de segurança da informação do Governo do Estado do Piauí;

f) efetuar os procedimentos necessários para geração de cópias de segurança (backups) do banco de dados com a execução das rotinas de modo que possibilite a sua recuperação quando necessário, conforme política existente na UNITEC;

g) identificar os pontos críticos de infraestrutura visando proporcionar o melhor aproveitamento dos recursos e antecipar soluções, quando possível, a cada caso que se apresente;

h) monitorar os recursos de infraestrutura tecnológica necessários para funcionamento do sistema em produção.

III – Superintendência da Receita – SUPREC da SEFAZ:

a) identificar, propor e colaborar com evoluções das funcionalidades relacionadas com o atendimento às necessidades específicas inerentes à sua área de atuação;

b) propor e dar suporte à integração do SIAFE-PI com outros Sistemas Corporativos do Poder Executivo Estadual pertinentes a sua área de atuação;

c) outras atribuições vinculadas às Unidades correlacionadas com o SIAFE-PI.

IV - Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí:

a) identificar, propor e colaborar com evoluções das funcionalidades relacionadas com o atendimento às necessidades específicas de Planejamento (Plano Plurianual - PPA);

b) garantir estrutura permanente que atenda aos usuários envolvidos com as funcionalidades do sistema relativas ao planejamento, inclusive com previsão de cursos e treinamentos;

c) identificar, propor e colaborar com evoluções das funcionalidades relacionadas com o atendimento às necessidades específicas de Orçamento (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA);

d) garantir estrutura permanente que atenda aos usuários envolvidos com as funcionalidades do sistema relativas à elaboração e execução da LDO e da LOA, inclusive com previsão de cursos e treinamentos;

e) monitorar os grupos de acesso relacionados aos instrumentos de planejamento e sua movimentação;

f) monitorar o cadastro de usuários das Unidades Orçamentárias responsáveis pela elaboração e/ou movimentação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), bem como dos responsáveis pela inserção e acompanhamento das emendas parlamentares impositivas;

g) outras atribuições vinculadas à SEPLAN correlacionadas com o SIAFE-PI.

V - Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI:

a) identificar, propor e dar suporte ao desenvolvimento ou alteração de funcionalidade que promova melhorias no desempenho das integrações do SIAFE-PI com os sistemas sob sua responsabilidade;

b) garantir a integridade e confidencialidade dos dados do SIAFE-PI que estejam sob sua responsabilidade, inclusive dos dados referentes à integração com outros sistemas, bem como daqueles necessários à alimentação da Folha de Pagamento do Governo do Estado;

c) garantir a compatibilidade entre os dados dos sistemas sob sua responsabilidade e os registros do SIAFE-PI;

d) identificar pontos críticos das integrações implementadas visando proporcionar o melhor aproveitamento dos recursos e desempenho do sistema e antecipar soluções a cada caso que se apresente;

e) informar antecipadamente ao órgão gestor do SIAFE-PI quando algum sistema sob sua responsabilidade, integrado com o SIAFE-PI, necessitar de alteração de funcionalidades, alteração no banco de dados ou versionamento de software que possa causar impacto no SIAFE-PI;

f) adotar mecanismos e propor melhorias no sistema visando o cumprimento da política de segurança da informação do Estado do Piauí.

VI – Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE:

a) identificar e propor o desenvolvimento ou alteração de funcionalidade que promova melhorias no desempenho da integração do SIAFE-PI com o Portal da Transparência;

b) garantir a integridade e confidencialidade dos dados do SIAFE-PI que estejam sob sua responsabilidade para alimentação do Portal da Transparência;

c) transpor para o Portal da Transparência as alterações promovidas nos dados enviados pelo SIAFE-PI;

d) identificar pontos críticos da integração implementada visando proporcionar o melhor aproveitamento dos recursos e desempenho do sistema e antecipar soluções a cada caso que se apresente;

e) informar antecipadamente ao órgão gestor do SIAFE-PI quando o Portal da Transparência necessitar de alteração de funcionalidades, alteração no banco de dados ou versionamento de software que possa causar impacto no SIAFE-PI.

Art. 8º Para efeito de prestação de contas, divulgação ou publicação, deverão ser considerados como dados oficiais aqueles extraídos do SIAFE-PI, constando fonte da informação e data da respectiva extração.

Art. 9º As Unidades Gestoras registrarão no SIAFE-PI os atos e fatos pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e certificarão por meio de procedimento próprio no SIAFE-PI a conformidade diária desses registros.

§ 1º O procedimento de que trata o caput deste artigo destina-se à averiguação da adequabilidade dos registros dos atos e fatos administrativos efetuados no SIAFE-PI com a correspondente documentação hábil que comprove as operações, não se confundindo com a análise da legalidade dos atos, cuja responsabilidade é de quem os ordenou ou deu origem à documentação que os comprove.

§ 2º A Unidade Gestora indicará ao órgão gestor do SIAFE-PI, para cadastro e habilitação no SIAFE-PI, o servidor responsável pela realização da conformidade diária.

§ 3º A realização indevida da conformidade diária a que se refere o caput deste artigo sujeitará os responsáveis habilitados no SIAFE-PI, pela sua efetivação, às penalidades disciplinares previstas no art. 148 e seguintes da Lei Complementar nº 13/94.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, conceitua-se Unidade Gestora como a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

Art. 10. Os registros contábeis dos atos e fatos pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial serão efetuados de acordo com os procedimentos contábeis definidos pela UNICON e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 11. A SEFAZ encaminhará os relatórios previstos nos arts. 52, 53, 55 e 72 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no prazo estabelecido na Resolução TC nº 40/2015, e aos demais Órgãos de acompanhamento e fiscalização no âmbito estadual e federal, nos prazos legalmente estabelecidos.

Art. 12. Respondem pela legalidade dos atos e fatos registrados no SIAFE-PI, pelos serviços de contabilidade, os agentes que derem origem à prática ou consequência dos mesmos.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

Art. 13. A Conta Única do tesouro estadual, domiciliada na Agência Central do Banco do Brasil, será utilizada por todas as Unidades Gestoras do SIAFE-PI representativas de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 14. A SEFAZ expedirá, por ato próprio, as instruções que se fizerem necessárias à execução do presente decreto.

Parágrafo Único. Caso seja necessário, a SEFAZ poderá expedir ato conjunto com outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 17.032, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Homologa na forma do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 005/2016, de 21 de novembro de 2016, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 023/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, registrado sob AP.010.1.000449/17-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I – na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00041/2016-3	032/2016	249/2016

II – na modalidade inclusão de novos produtos:

1604.000.00037/2016-7	031/2016	248/2016
-----------------------	----------	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 17.033, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Altera os Decretos nºs 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e 16.952, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO GSF Nº 101/2017, de 03 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso I do art. 20:

"Art. 20.....

I – 18% (dezoito por cento).” (NR)

II – o inciso III do § 2º do art. 199:

“III – até 31 de janeiro de 2017, inscritos na categoria cadastral Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples Nacional, cuja receita bruta anual esteja abaixo do sublimite estabelecido por este Estado para recolhimento do ICMS.” (NR)

III – o inciso I do § 3º e o inciso I do § 6º, todos do art. 813-C:

“Art. 813-C.....

§ 3º.....

I – tratando-se de vendas:

a) de mercadorias sujeitas a alíquota de 18%(dezoito por cento), deverá reduzir a base de cálculo a 94,44% (noventa e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), de tal forma que a carga tributária resulte no percentual de

17% (dezessete por cento), devendo destacar, na Nota Fiscal, o valor do ICMS apenas para efeito de aproveitamento do crédito por parte do destinatário.

b) de mercadorias tributadas com alíquota diferente da disposta na alínea anterior, a base de cálculo não deverá ser reduzida, devendo destacar o ICMS, na Nota Fiscal, apenas para efeito de aproveitamento do crédito por parte do destinatário.

§6º.....

I – 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 18% (dezoito por cento), de tal forma que a carga tributária efetiva resulte em 12% (doze por cento).” (NR)

IV – o inciso II do caput do art. 813-L, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017:

“II – 4541-2/02 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.” (NR)

V – o § 1º do art. 813 – M:

“§ 1º O recolhimento do ICMS efetuado na forma do caput deste artigo não dispensa a exigência do imposto relativo às operações de importação de mercadoria do exterior do País.” (NR)

VI – o item 2 da alínea “a”, o item 1 da alínea “c”, todos do inciso II, o caput do inciso IV e a alínea “b” do inciso V, todos do § 1º do art. 1.056:

“Art. 1056.....

§ 1º.....

II -.....

a).....

2. o valor da base de cálculo nos demais casos;

b).....

c).....

1. o adicional resultará da aplicação do percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da base de cálculo da respectiva operação, quando tributada a 18% (dezoito por cento), na forma prevista no art. 23, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989.

IV – deverá ser recolhido quando houver saldo devedor do ICMS, seja da operação ou prestação própria ou do ICMS devido por substituição tributária, conforme o caso, e tem como limite máximo o respectivo saldo devedor.

V -.....

a) na operação própria.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o § 2º ao art. 774, renumerando o Parágrafo único para § 1º;

“Art. 774.....

§ 2º O valor referente ao adicional de um ponto percentual instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2008 será deduzido do imposto a recolher obtido na forma do caput deste artigo.” (NR)

II – o § 4º ao art. 783;

“Art. 783.....

§ 4º O adicional de um ponto percentual na alíquota do ICMS instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, será deduzido do imposto a recolher apurado na forma dos arts. 783 e 784.” (NR)



III - o art. 813-K;

"Art. 813-K. O adicional de um ponto percentual na alíquota do ICMS instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, somente se aplica ao contribuinte atacadista detentor do Regime Especial de que trata este capítulo, nas operações com mercadorias sujeitas a substituição tributária." (NR)

IV - o subitem 113 - ICMS, do item 11 - Impostos, das Receitas ao Anexo

XXIX:

"ANEXO XXIX

CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

1. RECEITAS CORRENTES

11 Impostos

(...)

113 ICMS

(...)

113024 - ICMS MALHA FISCAL

(...)

12 Taxas

(...)

122 - Taxas pela Prestação de Serviços

(...)

122.100 - Taxa - Secretaria de Fazenda - FUNEF

(...) (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I - o § 6º do art. 20;

II - o inciso XLV do art. 44;

III - o § 1º do art. 1.059.

Art. 4º O item II do § 4º do art. 1º do Decreto nº 16.952, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 4º

II - 14-Código da Receita: 113060;

" (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 17.034 de 06 de MARÇO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.939.088,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Coordenadoria De Fomento ao Saneamento Rural, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, FUNSAUDE/SUS - Gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Hospital Local Gersen Castelo Branco, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 6.939.088,00 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de MARÇO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.034 de 06/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	FO	3.3.90.48	100	200.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	300.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	86.130,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	210	2.200.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.39	210	1.100.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTANCIA	FO	3.3.90.39	210	200.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.50.41	113	300.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO	SO	3.3.90.36	113	500.000,00
17136.10.122.0003.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	113	100.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.92	100	250.000,00
17144.10.302.0003.2209	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	SO	3.3.90.36	100	136.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.30	100	114.000,00
17146.10.302.0090.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.30	100	200.000,00
17146.10.302.0090.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.39	100	60.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.92	100	250.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.92	100	31.958,00
46101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	100	8.000,00
46101.26.784.0020.1084	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	100	900.000,00
TOTAL					6.939.088,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.034 de 06/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	200.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	300.000,00
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.35	100	86.130,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	210	3.500.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	300.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	113	600.000,00
17139.10.122.0090.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	SO	3.3.90.39	100	1.010.000,00
28101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	34.958,00
46101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	8.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRO DE TERESINA	FO	4.4.90.39	100	900.000,00
TOTAL					6.939.088,00



DECRETO Nº 17.035, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Faculta o ponto às servidoras públicas estaduais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO as comemorações em virtude do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, e com vistas a homenagear as servidoras públicas estaduais, reconhecendo o importante trabalho desempenhado por elas visando o desenvolvimento do nosso Estado,

CONSIDERANDO que, os movimentos organizados de luta e em defesa dos direitos das mulheres, em todo o mundo, têm se mobilizado através de vasta programação para esta data comemorativa, com o objetivo de destacar a importância do trabalho feminino em todas as áreas, segmentos e profissões, e que tais atividades também serão realizadas em nosso Estado, através de atividades promovidas por representações destas organizações sociais;

CONSIDERANDO que trata-se de momento oportuno para o debate e a reflexão sobre os direitos e as conquistas das mulheres, bem como de discussão no avanço destas conquistas, e ainda, o estímulo à igualdade, respeito, paridade, e autonomia das mulheres em todos os ambientes da sociedade,


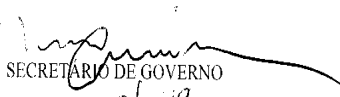
CONSIDERANDO ainda o disposto na Constituição Federal bem como nas normas internacionais vigentes tais como a Convenção de Viena, e em apoio ao movimento internacionalmente mobilizado em prol das bandeiras de luta femininas em todo o mundo e com o objetivo de proporcionar às servidoras estaduais a oportunidade de integrarem este movimento mundial reforçando o simbolismo desta data de 08 de março.

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, às servidoras públicas estaduais, no dia 08 de março de 2017, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de MARÇO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 119

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA MENEZES NEIVA EULALIO AMORIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

ANA MARIA MENEZES NEIVA EULALIO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE ARAUJO DIAS, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

Of. 120



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0391/17 Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e,
Considerando que a atual estrutura administrativa da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí-SESAPI, e seu organograma/fluxograma não atendem mais, com excelência, algumas áreas específicas, haja vista a enorme e crescente demanda de serviços ofertados no âmbito desta Secretaria;
Considerando a necessidade de readequação e redimensionamento de métodos administrativos com a redefinição de estratégias de gestão pública;
Considerando a necessidade de otimização, eficiência e descentralização da gestão, que resultará na qualidade de serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS;

RESOLVE:

1. Designar, LUCIANA DE CARVALHO COUTO, Assistente Técnico, Matrícula nº 006968-0, para exercer a função de Coordenadora de Monitoramento da Gestão Hospitalar das unidades de saúde dos municípios listados abaixo:

- Hospital Regional Francisco Ayres Cavalcante-Amarante-PI;
- Hospital Estadual João Luis de Moraes-Demerval Lobão-PI;
- Hospital Estadual Noberto Moura-Elesbão Velloso-PI.

2. A referida função administrativa estará vinculada diretamente e hierarquicamente a estrutura funcional/institucional da Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das unidades de Referência-SUPAS/SESAPI.

3. Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. Revogam-se às disposições em contrário.

5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 066/2017

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 008, de 18 de janeiro de 2017, que aprova o **Manual de Orientação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF**, instituído pela Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no correto cumprimento de suas obrigações,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único - **Manual de Orientação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF** da Portaria GSF nº 008, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL - FUNEF

1. APRESENTAÇÃO

A Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016, com base o Convênio ICMS 42/2016, criou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, o qual se destina à manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado do Piauí.

2. CONTRIBUINTES SUJEITOS AO FUNEF

Os contribuintes beneficiários dos seguintes incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros estão obrigados a realizar o depósito no FUNEF:

I – Incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais – Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996;

II – Diferimento e crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais - Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

III – Regimes Especiais de apuração do ICMS estabelecidos nos seguintes dispositivos legais do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

a) arts. 772 a 780-A - Estabelecimentos Distribuidores e Atacadistas de Medicamentos Genéricos e Similares;

b) arts. 781 a 791 - Estabelecimentos Distribuidores e Atacadistas de Medicamentos e de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório;

c) arts. 813-A a 813-J - Estabelecimentos Atacadistas com Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos;

d) arts. 813-L a 813-R – Estabelecimentos Atacadistas que operam com peças, componentes e acessórios para veículos.

OBS.: O depósito no FUNEF se aplica, inclusive, aos incentivos ou benefícios que vierem a ser concedidos após a publicação do Decreto nº 16.956, de 23 de dezembro de 2016, desde que a referida exigência conste expressamente da norma ou do ato concessivo.

3. BASE DE CÁLCULO DO FUNEF

O valor equivalente ao incentivo ou benefício fiscal utilizado em cada período de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou seja, o montante equivalente à redução no valor do imposto devido decorrente da aplicação do incentivo ou benefício fiscal no período.

4. PERCENTUAL DO FUNEF

10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado a cada período.

5. EXTENSÃO DO FUNEF

O recolhimento ao FUNEF deve ser feito, inclusive, pelos beneficiários de incentivos ou benefícios que vierem a ser concedidos após a publicação do Decreto nº 16.956/2016, desde que, a referida exigência conste expressamente da norma ou do ato concessivo.

6. DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LEI DO FUNEF (Lei nº 6.875/2016)

Janeiro/2017.

7. DATA DE RECOLHIMENTO DO FUNEF

O FUNEF deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAR.

8. CÓDIGO DE RECEITA DO FUNEF

O código de Receita do FUNEF é 122.100.

9. CÁLCULO DO VALOR DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO DO PERÍODO, A TÍTULO DE EXEMPLO

QUADRO 01 - CÁLCULO DA RENÚNCIA		
Incentivo ou benefício utilizado no período de apuração do ICMS - Ex.: Contribuinte beneficiário do Regime Especial previsto no art. 813-A do Decreto nº 13.500/08, considerando que todas as mercadorias são tributadas com alíquota interna inferior a 25%		
A.	Valor do débito fiscal pelas saídas do período	100.000,00
B.	Valor do crédito fiscal pelas entradas do período	90.000,00
C.	Valor do ICMS a recolher se não houvesse benefício = [A - B]	10.000,00
D.	Valor do ICMS a recolher com a utilização do benefício = [2% x "A"]	2.000,00
*E.	Valor do incentivo ou benefício utilizado no período (renúncia fiscal) = [C-D]	8.000,00

*OBS.: Será disponibilizado um campo na DIEF para que o Contribuinte informe o item "E" do Quadro 01.

10. CÁLCULO DO VALOR DO FUNEF PARA O PERÍODO

Deverá ser depositado no FUNEF o valor correspondente ao calculado mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado em cada período de apuração mensal do ICMS.

Valor do FUNEF para o período:

QUADRO 02 - CÁLCULO DO VALOR DO FUNEF	
Valor do incentivo ou benefício utilizado no período = [C-D]	8.000,00
Percentual para o FUNEF	10%
Valor do FUNEF	800,00

11. PERDA DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL NO MÊS

A fruição dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos aos contribuintes fica condicionada a que as empresas beneficiárias depositem no fundo o valor calculado na forma do item 10, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente. (Disposição contida no § 2º do art. 25 da Lei 6.875/2016).

O contribuinte que não recolher o FUNEF no prazo previsto deverá refazer a apuração referente ao mês em que o FUNEF não foi recolhido e efetuar o recolhimento do ICMS sem a utilização do respectivo benefício.

Na hipótese do contribuinte já ter efetuado o recolhimento do ICMS com a utilização do benefício, deverá recolher a complementação com os acréscimos legais devidos.

12. PERDA DEFINITIVA DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

O Contribuinte perderá definitivamente o incentivo ou benefício fiscal na hipótese em que deixar de recolher o valor devido ao FUNEF por 3 (três) meses, consecutivos ou não.

13. SOLICITAÇÃO DE NOVO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

O Contribuinte somente poderá requerer novo incentivo ou benefício fiscal, financeiro-fiscal ou financeiro após 12 (doze) meses, contados da data da perda do anterior.

14. RECOLHIMENTO AO FUNEF DE CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS DAS LEIS Nºs 4.859/1996 E 6.146/2011

Especificamente em relação aos Contribuintes obrigados ao recolhimento da taxa de que trata o art. 15 e o § 1º do art. 18 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 (taxa de administração no percentual correspondente a 2% incidindo sobre o valor da parcela incentivada), o valor a ser recolhido será a diferença entre o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado em cada período de apuração do ICMS e o percentual de 2% (dois por cento), previsto na Lei nº 6.146/11.

15. PREENCHIMENTO DA DIEF PELOS CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS DE INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

Ao preencher a Declaração de Informações Econômico – Fiscais – DIEF, os contribuintes que possuam um dos benefícios previstos no item 2 deste manual, deverão marcar a opção de que são beneficiárias de incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, a fim de que seja aberta a opção para registro do valor recolhido ao FUNEF.

OBS.: Todos os valores utilizados para exemplo neste Manual são hipotéticos.

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE-ADM. Nº 0079/2017

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Vanderlan Pinho dos Santos**, Matrícula nº 260651-8, CPF nº 876.828.933-20, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB - PI do município de **Piracuruca - Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0078/2017

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM nº 0026/2017, de 09 de janeiro de 2017, que designa **Alcionea Maria Brito Cerqueira**, Matrícula nº 071251-5, CPF nº 517.051.33-04, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB - PI do município de **Piracuruca - Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ em Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE-ADM. Nº 0077/2017

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE nº 0112/2015, de 20 de março de 2015, que designa **Alcionea Maria Brito Cerqueira**, Matrícula nº 071251-5, CPF nº 517.051.33-04, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **Piracuruca – Piauí**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0080/2017

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Vanderlan Pinho dos Santos**, Matrícula nº 260651-8, CPF nº 876.828.933-20, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **Piracuruca – Piauí**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 054/2017

Teresina (PI), 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos dos Processos AA.002.1.003267/17-98, cujo objeto é a solicitação de Delegação de competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para Constituição de Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento licitatório, para atender necessidade da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí/CEPRO.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para Constituição de Comissão Permanente de Licitação à Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí/CEPRO, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados, considerando o papel fundamental da Fundação CEPRO, que é o Desenvolvimento Econômico e Social

do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência em anexo e ofício nº 028/2017 CEPRO.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí/CEPRO, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Presidente da CEPRO.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí/CEPRO, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí/CEPRO, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 725



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 068/2017

DESIGNAR, a Defensora Pública **KLESIA PAIVAMELO** para substituir o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, lotado na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 070/2017

CONSIDERANDO a liberação da Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, Defensora titular da 4ª Defensoria Pública de Picos, de suas atividades para participar do projeto de atuação da “Defensoria sem Fronteiras”, no estado do Amazonas, entre os dias 06 a 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Defensor Público, **Dr. ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, para substituir a Dra. Julieta Sampaio Neves Aires na 4ª Defensoria Pública de Picos entre os dias 06 a 17 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 071/2017

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.**RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir de 01/02/2017, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 072/2017

SUSPENDER o início de trânsito da Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, da Portaria de Lotação nº 049/2017, até ulterior deliberação.

DESIGNAR, ad referendum, a Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar **em substituição na 2ª Defensoria Pública de Esperantina**, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de suas atividades.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 079/2017

CONSIDERANDO o disposto do no art. 4, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, bem como redação dada pela Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e em conformidade com Edital nº 01/2017, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial deflagrada pelo Edital nº 01/2017, que terá validade de 01(um) ano a partir da publicação desta.

Nº	DEFENSORES PÚBLICOS
01	Reginaldo Correia Moreira
02	Gerimar de Brito Vieira
03	Alessandro Andrade Spíndola
04	Sheila de Andrade Ferreira

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina(PI), 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 080/2017

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 60/2016, que concedeu férias a Defensora Pública, Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS** no período de 09 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017 (15 dias);

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de modificação das férias conforme Processo Administrativo Nº 0221/2017.**RESOLVE:**

REPROGRAMAR o 2º período de férias da Defensora Pública, Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, concedidas pela portaria SDPG nº 60/2016, que teria início no dia 09/02/2017, com término em 23/02/2017, para o período de **06/03/2017 a 20/03/2017**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 082/2017

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 034/2017, quanto à lotação do Defensor Público **ALVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO** na Defensoria Pública de SIMPLICIO MENDES/PI, com titularidade no órgão de execução a partir de 02 de fevereiro de 2017.

LOTAR o Defensor Público **ALVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO** na Defensoria Pública de SIMPLICIO MENDES/PI, com início de trânsito em 20/02/2017 e com titularidade no órgão de execução a partir de **02 de março de 2017**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA GDPG - Nº 084/2017

RESOLVE:

EXONERAR a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** do Cargo em Comissão de Coordenador da Execução Penal, Símbolo DAS-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 088/2017

DESIGNAR as Defensoras Públicas **SARA MARIA ARAÚJO MELO** e **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para representarem a Defensoria Pública como conselheiras do CONEDE/PI, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 092/2017

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03052/2016, que consiste em pleito de férias da Dra. Carla Samara Martins Fernandes; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família durante o gozo do 1º período de férias desta, mais especificamente entre os dias 06 de março de 2017 a 15 de março de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 093/2017

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas, Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** e Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí nas atividades da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 101/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO considerando que a titular da 3ª Defensoria Pública de Piriropi encontra-se com vários pedidos de férias deferidos antes do processo de remoção e que a titular da 2ª Defensoria Pública de Piriropi encontra-se substituindo na Defensoria de Barras/PI, conforme Portaria GDPG 062/2017.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.**RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente o Defensor Público Dr. **Robert Rios Magalhães Junior**, titular da 1ª Defensoria Pública de Piriropi/PI, para atuar **em substituição** junto à 3ª Defensoria Pública de Piriropi, sem prejuízo de suas atividades, durante os seguintes períodos: **14 a 23/02/2017; 02 a 11/05/2017; 05 a 14/06/2017 e 04 a 13/07/2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 102/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE: LOTAR provisoriamente** a Defensora Pública **ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA**, para atuar na 8ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG - Nº 103/2017

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, para atuar na 9ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG - Nº 104/2017

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, para atuar na 10ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 105/2017

CONSIDERANDO o constante no Edital GDPG Nº 003, de 02 de fevereiro de 2017, e no Processo Administrativo Nº 00287/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para atuar **em regime de substituição** na 1ª Defensoria Pública da Execução Penal, no período de 13/02/2017 a 14/08/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG - Nº 106/2017

CONSIDERANDO o constante no Edital GDPG Nº 003, de 02 de fevereiro de 2017, e no Processo Administrativo Nº 00289/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para atuar **em regime de substituição** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 13/02/2017 a 14/08/2017, sem prejuízo de suas atividades.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 110/2017

CONSIDERANDO o pedido do Memorando Nº 03/2017- 7ª DPCE e Processo Administrativo Nº 00441/2017, **RESOLVE:**

REPROGRAMAR o 3º período de férias da Defensora Pública, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, concedidas pela portaria GSDPG nº 14/2016, que teria início no dia 05/06/2017, com término em 14/06/2017, **para o período de 12/06/2017 a 21/06/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 127/2017

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para substituir a Defensora Pública Dra. **KLESIA PAIVA MELO DE MORAES** na 3ª Defensoria Pública de Apoio ao Preso Provisório, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, com vigência até o dia 23 de fevereiro de 2017, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades, conforme Processo Administrativo nº 00470/2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 132/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE: NOMEAR RACHEL NAYARA BARROS LOPES** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 136/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

CONSIDERANDO que as instalações da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Comarca de Simões ainda estão em fase de finalização, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital nos dias 13 a 17 e 27 e 28 de março de 2017, no período vespertino. Salientando que nos dias 02 e 03, 06 a 10, 20 a 24 e 29 a 31 de março de 2017, dias em que a Defensoria Pública não tem audiências designadas no referido Regime, a Defensora Pública supramencionada deverá atuar junto à Defensoria Pública Itinerante.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 139/2017

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 00454/2017 e a Portaria nº 017/2017 – CGP, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2017, os efeitos da **PORTARIA GDPG Nº 102/2017** que lotou provisoriamente a Defensora Pública **ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA**, para atuar na 8ª Defensoria Pública Itinerante da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 141/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Alyne Patrício de Almeida Santos, Juliano de Oliveira Leonel, Marcelo Moita Pierot** e o servidor **Guilherme De Mello Assis Correia**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do IV Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplentes as Defensoras Públicas: **Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Patrícia Ferreira Monte Feitosa e Andrea de Jesus Carvalho.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB – PI (AD) Nº 085A/2016

O Coordenador - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A abertura do Sistema do Ministério da Saúde para envio de propostas de 2016, referentes a Emendas Parlamentares para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, de acordo com indicação no site do FNS, regulamentada pela Portaria nº 268 de 25 de fevereiro de 2016 (publicada no DOU 26.02.2016) a qual regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, e dá outras providências;
- b) A exiguidade de tempo hábil para próxima reunião ordinária da CIB-PI e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

01-Autorizar a apresentação de propostas no sistema do Ministério da Saúde acima citado, aos Hospitais do Estado vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, que são HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA-PI, HOSPITAL LOCAL DE LUZILANDIA - PI, HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI-PI, HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA-PI E HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO DE BARRAS-PI.

Vale ressaltar que esses Hospitais são pontos de Atenção da Rede de Urgência e Rede Cegonha no Estado.

02-Reiterar que a Região Saúde Planície Litorânea tem como município sede Parnaíba-PI, e é referência para 11 municípios. A Região de Saúde dos Cocais, tem como sede o município de Piri-piri-PI e é referência para 22 municípios.

03-Resolve manifestar-se favorável aos pleitos das emendas para os Hospitais acima citados, de ampliação de leitos.

04-Considerar de relevância a aquisição de equipamento de tomografia computadorizada para a Região dos Cocais (onde nenhum serviço público ou prestador credenciado oferecem o exame pela rede SUS).

Teresina (PI) 28 de dezembro de 2016

Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Saúde do Estado do Piauí / Presidente da CIB

Of. 593

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 – CPL/SESAPI. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA**, para atender as necessidades do almoxarifado de medicamentos da SESAPI. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2017 às 13h00min; FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/03/2017 às 08:00h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2017 às 10:00h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2017 às 12:00h;; LOCAL: **licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsau@saude.pi.gov.br**
Publique-se:

Teresina (PI), 02 de março de 2017.

MARIA DAS GRACAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 614

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 05/2017-CPL/SESAPI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Grupo 1B. DATAS E HORÁRIOS: Início do Acolhimento das Propostas: 09/03/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 22/03/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 8:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/03/2017 às 10:00h. LOCAL: Sítio Eletrônico do Banco do Brasil – Sistema Licitações - <http://www.licitacoes-e.com.br> INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos(E-mail's): cplsau@saude.pi.gov.br com cópia para cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 604

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 014/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MARIA DA CONCEIÇÃO A. MESQUITA
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 02.344.723/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de CONFECÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 24/02/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 24/02/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	24 DE FEVEREIRO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Maria da Conceição A. Mesquita

Of. 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE BARRO DURO.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

DO OBJETO – Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação

DA CESSÃO – O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE BARRO DURO pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barro Duro (PI), a servidora **CARMEM LÚCIA SALES MARTINS**, Atendente, Matrícula nº 040933-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde

DO PRAZO – O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 02 de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

DESDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de BARRO DURO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

DO OBJETO – Este Convênio tem como objeto a cessão de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO – O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores **VERALÚCIA ROCHA VELOSO CORREIA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 022772-2, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, **LUÍS MOTA FILHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 260209-1, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, **JOSÉ CAVALCANTE NETO**, CPF nº 342.039.662-53, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPIA e **MARLON PEREIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula nº 205254-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

DO PRAZO – O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador
do Estado do Piauí

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA - Prefeito Municipal de
BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORIANO.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

OBJETO – Este Convênio tem como objeto a cessão de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO – O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE FLORIANO, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 022106-6, CPF nº 096.912.513-53, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 02 de janeiro de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017.

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2017

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
JOEL RODRIGUES DA SILVA – Prefeito Municipal de Floriano

Of. 116

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00

ESTAGIÁRIO(A): LUANA REGINA SOUSA – CPF: 010.452.843-51
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - AESPI – CNPJ: 11.648.433/0002-55

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2017, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, e Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2016.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO –
CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA INTERVENIENTE

LUANA REGINA SOUSA – ESTAGIÁRIO(A)

TALMY TERCIO R. DA SILVA JÚNIOR – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 20/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o Resultado Final do **Pregão Eletrônico Nº 20.2016**, referente à contratação de empresa para execução de estudos geológicos e geofísicos para perfuração de poços tubulares, o qual teve como vencedor dos Lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA**, CNPJ Nº 23.731.971/0001-07, no valor total de **R\$ 29.519,00** (vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais).

Teresina (PI), 03 de março de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO **CONTRATO N.º 005/2016**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 020.480.650/0001-99.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSSP-PI/2015.

PROCESSO AA.027.1.000522/15-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA A DELEGACIA DA MULHER E 1º DP NA CIDADE DE PARNAIBA-PI PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES.

DO PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTE ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA A DELEGACIA DA MULHER E 1º DP NA CIDADE DE PARNAIBA-PI PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES, CELEBRADO NO DIA 14.03.2016.

DOS PREÇOS: ALTERAR OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 14.03.2016, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE **R\$ 143.303,81** (cento quarenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos).

FONTE DE RECURSO: 00 E 17; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.06.2.148.

DATA DE ASSINATURA: 16.02.2017

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 218



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RESULTADO FINAL **CONCORRÊNCIA 007/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pelo seguinte resultado 1º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 1.647.450,53 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e tres centavos), 2º lugar ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, por apresentar o valor global de R\$ 1.673.175,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil cento e setenta e cinco reais); e, 3º lugar: A A DOS SANTOS NETO, por apresentar o valor global de R\$ 1.673.115,16 (um milhão seiscentos e setenta e três mil cento e quinze reais e dezesseis centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 284/16.

Teresina, 02 de março de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL **TOMADA DE PREÇOS 080/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pelo seguinte resultado: MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por apresentar o preço global de R\$ 788.456,04 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais quatro centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 240/2016.

Teresina, 02 de março de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI



**RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 081/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pelo seguinte resultado: **MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por apresentar o preço global de R\$ 621.215,50 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais cinquenta centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 255/2016.

Teresina, 02 de março de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de pavimentação de 4.999,36 em paralelepípedo nos Bairros São Sebastião e Centro, município de São Félix do Piauí – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Tecnic Engenharia Ltda. **CNPJ:** 04.717.160/0001-07. **VALOR:** R\$ 497.507,60 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 066/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000364/16-09. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.26.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 17/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Ticiara Cristina Alves Cavalcante – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de pavimentação de 6.895,02 em paralelepípedo no Bairro Alto da Cruz, município de Aroazes – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Tecnic Engenharia Ltda. **CNPJ:** 04.717.160/0001-07. **VALOR:** R\$ 615.185,72 (seiscentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 057/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000052/16-18. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 23/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Ticiara Cristina Alves Cavalcante – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: Execução de obras e serviços de 4.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Cocal, do município de Marcos Parente-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Engiepec Engenharia E Construção Ltda. **CNPJ:** 03.194.654/0001-91. **VALOR:** R\$ 449.544,65 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 049/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000166/16-43. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 24/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alcides Eduardo Veras Freitas – Contratada.

Of. 024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	INSTITUTO DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ - INPI
CNPJ do Contratado	10.878.186/0001-30
Resumo do Objeto do Aditivo	O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar o valor da taxa de condomínio, R\$ 1.235,85 (Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), no contrato de aluguel de Posto de Serviço do DETRAN/PI, localizado no prédio do Shopping da Cidade, com área de 79m², loja 01, 2º piso. Ficando, assim, o valor mensal do aluguel pactuado em R\$ 2.389,88 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Data de Assinatura do Aditivo	23 de Fevereiro de 2017
Signatários do Aditivo	Pelo Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Carmen Neudélia de Carvalho (INSTITUTO DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ - INPI)

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa SANTA INÊS LTDA, com valor global de **R\$ 897.340,63** (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 01/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 03 de Março de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 001/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2017, a licitante CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA, com o valor global de **R\$ 897.340,63** (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Teresina, 03 de Março de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 13/2017

CONTRATO: Nº 13/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: SELETIV- SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 13.224.659/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI - 1ª ETAPA, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 119.626,28 (Cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e BRENNA LARISSA DA CUNHA pela empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA-EIRELI

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 090

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000890/16-59

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 01-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recuperação em estrada vicinal nas localidades de Santo Antonio/ Macaubeira ao limite da cidade de Canto do Buriti, no município de Pavussu/PI. **ABERTURA:** 21/03/2017, às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de março de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 06-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000077/17-16

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 06-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação em estrada vicinal em revestimento primário do município de União até a PI-366 que liga José de Freitas a Lagoa Alegre, no município de União/PI. **ABERTURA:** 21/03/2017, às 08:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º

Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de março de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 092

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000035/17-07

Fica retificado o Extrato de contrato nº 12/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e fabricação de placas de sinalização para serem instaladas em todas as entradas das praias no município de Luis Correia-PI, DOE/PI nº 02 de 03 de janeiro de 2017, pág. 05, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: Nº 12/2016
FONTE DE RECURSOS: 66/ EMENDA PARLAMENTAR

LEIA-SE:

CONTRATO: Nº 155/2016
FONTE DE RECURSOS: 00

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 411/2016 – Processo nº 422/2016
Empresa: Carvalho e Carvalho Móveis LTDA-ME
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos **Valor:** 7.357,00.
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 398/2016 – Processo nº 409/2016
Empresa: Carvalho e Carvalho Móveis LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material permanente **Valor:** 4.540,00
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 05/2017 – Processo nº 05/2017
Empresa: 2 MV Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: 15.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 27/2017 – Processo nº 27/2017
Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Aquisição de medicamentos não padronizados **Valor:** 1.514,48
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 43/2017 – Processo nº 44/2017
Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos **Valor:** 10.803,22
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 52/2017 – Processo nº 53/2017
Empresa: Lindomar Gonçalves Pereira
Objeto: Serviços de locação de máquina retro-escavadeira
Valor: 4.900,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 58/2017 – Processo nº 59/2017
Empresa: Kelson Rodrigues dos Santos- Me
Objeto: Serviços de limpeza de fossa séptica e desobstrução de rede de esgoto **Valor:** 5.700,00
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETULIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0592/2017.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO UNILATERAL".
CONTRATADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, V.
FONTE DE RECURSOS: 0100 - TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6911/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GAS HELIO LIQUIDO".
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
VALOR: R\$ 78.450,00 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
FONTE DE RECURSOS: 0113 - SUS - HGV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8245/2016/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, art. 25 I.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:
06.553.564/0104-43
CONTRATADO: SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
04.620.145/0001-46
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MONITORES MULTIPARÂMETRICOS COM TROCA DE PEÇAS"
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.738,30 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL TRINTA REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 0113 - SUS - HGV
SIGANTÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL-DIRETORA GERAL DO HGV/PELA CONTRATADA - ARISTIDES ALVES - DIRETOR COMERCIAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0270/2016/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25 I.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:
06.553.564/0104-43
CONTRATADO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A CNPJ: 01.449.930/0007-85
OBJETO: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE HEMODINÂMICA MODELO ARTIS ZEE FLOOR"
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 183.609,12 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0113 - SUS - HGV
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL-DIRETORA GERAL DO HGV / PELA CONTRATADA - CESAR FELIPE VILLA FRANCA OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 02 DE MARÇO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 172



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 016/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00509/2017/DPE/PI.
Pregão Presencial nº: 019/2016/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.062.619/0002-25
Objeto: Aquisição de água mineral para Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí (interior).
Valor do contrato: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2017.
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO Nº 017/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00508/2017/DPE/PI.
Pregão Presencial nº: 019/2016/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.062.619/0002-25
Objeto: Aquisição de água mineral para Defensorias Públicas do Estado do Piauí (capital).
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2017.
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO Nº 012/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00188/2017/DPE/PI.
Dispensa de Licitação nº: 02/2017/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: SEMAX LTDA-ME.
CNPJ: 03.281.274/0001-94
Objeto: monitoramento do sistema de alarme eletrônico para Defensoria Pública do Estado do Piauí -DPE.
Valor do contrato: R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 02 (dois) de março de 2017.
Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SEMAX LTDA-ME.
TERMO ADITIVO Nº 02/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00391/2017/DPE/PI.
Ref: Contrato 047/2015
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO DIAS.
CPF: 992.683.883-91
Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº047/2015 e Reajuste de Preço.
Valor mensal: R\$ 915,53 (novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339036).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 10 (dez) de fevereiro de 2017.
Vigência: 12/02/2017 até 11/08/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO DIAS

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00712017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR THIAGO ALVES SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 051/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor. ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 051/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO ALVES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00899017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA TERESINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 055/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor. ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 055/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA TERESINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010242017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR REINALDO MORAES GUIMARÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 055/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor. ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 055/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2017. **SIGNATÁRIOS** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR REINALDO MORAES GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL



CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 FUESPI
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000466/FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COM FUNÇÃO DE DEPÓSITO, LOCALIZADO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO, Nº22: BAIRRO PIRAJÁ, NA CIDADE DE TERESINA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FUESPI, convoca as Empresas HABILITADAS: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, DÔTA ENGENHARIA LTD, CONEXÃO ENGENHARIA LTDÆPP, VETOR ENGENHARIA LTDÆPP,** e demais interessadas no Certame, para a realização da Sessão de Abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços no dia **08/03/2017 às 09:00hs** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Palácio Pirajá, na Rua João Cabral, nº 2231 em Teresina (PI).

Teresina (PI), 03 de Março de 2017.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL

Of. 153



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO EPP Nº 05/17 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO HIDROMETROS E PEÇAS, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o EPP Nº 05/17 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia **16 de março de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 03 de março de 2017

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 272



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, abaixo indicados comunicam que fará realizar às 09:00h do dia 17/03/2017, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2017 – objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de Transportes de Estudantes e Transportes Diversos, com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e Secretarias Municipais durante o exercício financeiro/2017, fonte de recurso: FPM, FUNDEB 40%, PNAT, FMAS, FMS, COFINANCIAMENTO DO ESTADO, PROGRAMAS VINCULADOS e ORÇAMENTO PROGRAMA para/2017. E que o Edital e Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

Elias de Sousa Paiva
Pregoeiro

P. P. 21709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

Prefeitura de Manoel Emídio, PP Nº 003/2017, Objeto: 1-Coleta e remoção de resíduos sólidos, 2- Capina, varrição e serviços complementares de limpeza urbana; Recursos:FPM-ICMS-ISS e outros. Abertura 17/03/2017 As 15:00h, na sala da CPL na Pç. São Felix.11, centro, Manoel Emídio-PI (89)3535.1230.e-mail: manoel.emidio@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

Prefeitura de Manoel Emídio, PP Nº 004/2017, Objeto: Agenciamento de mão-de-obra em serviços de terraplanagem;Recursos:FPM-ICMS-ISS e outros. Abertura 17/03/2017 As 10:00h, na sala da CPL na Pç. São Felix.11, centro, Manoel Emídio-PI (89)3535.1230.e-mail: manoel.emidio@hotmail.com

Manoel Emídio, 02 de março de 2017.

JACKSON CARREIRO VARÃO
Presidente/ pregoeiro

P. P. 21712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/03/2017, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e didático. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 177.714,20. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/03/2017, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 80.608,31. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/03/2017, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 971.846,03. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/03/2017, às 09:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 351.710,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/03/2017, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 158100,14. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/03/2017, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de material de copa e cozinha. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 73817,89. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 02 de março de 2017.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

P. P. 21713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017 - Pregão Nº 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 8h00 (oito horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Gen. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro – Barras - PI. CEP: 64.100-000 – Barras - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na aquisição de material de consumo, limpeza e gêneros alimentícios conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado, a partir de 06 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. Barras (PI), 22 de fevereiro de 2017. Luis E. M Meneses - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017 Pregão Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Gen. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro – Barras - PI .CEP: 64.100-000 – Barras - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na prestação de serviços de acesso a internet conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado, a partir de 06 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. Barras (PI), 22 de fevereiro de 2017. Luis E. M Meneses - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017 Pregão Nº 003/2017.

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 11h00 (onze horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Gen. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro – Barras - PI .CEP: 64.100-000 – Barras - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na prestação de serviços de fornecimento de sistema tributário conforme anexo. O Edital

e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado, a partir de 06 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. Barras (PI), 22 de fevereiro de 2017. Luis E. M Meneses - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017 Pregão Nº 004/2017.

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 12h00 (doze horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Gen. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro – Barras - PI. CEP.: 64.100-000 – Barras - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município no fornecimento de material de construção e afins conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado, a partir de 06 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. Barras (PI), 22 de fevereiro de 2017. Luis E. M Meneses - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017 Pregão Nº 005/2017.

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 13h00 (treze horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Gen. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro – Barras - PI. CEP.: 64.100-000 – Barras - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na prestação de serviços de manutenção de refrigeradores, ar condicionado, splits, bebedouro e rádios do Samu. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado, a partir de 06 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. Barras (PI), 22 de fevereiro de 2017. Luis E. M Meneses - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017 - Pregão Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 8h00 (oito horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP.: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 6 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 23 de fevereiro de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017 Pregão Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 9h00 (nove horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP.: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na aquisição de material permanente conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 6 de março

de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 23 de fevereiro de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017 - Pregão Nº 003/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 11h00 (onze horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP.: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município para contratação de empresa de locação de máquinas pesadas conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 6 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 23 de fevereiro de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017 - Pregão Nº 004/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 12h00 (doze horas) do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP.: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município para contratação de empresa para fornecimento de material de construção e afins conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 6 de março de 2017, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 23 de fevereiro de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

P. P. 21714

O U T R O S

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 4 de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Tomaz Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 3 de março de 2017, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena de Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

**P. P. 21699
3-2**

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nome: Vilma Rodrigues Batista Moraes
CPF: 814.243.023-15

Função: Diretora Financeira

OFICIO/GAB. Nº 0425/2017.

Teresina (PI), 10 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Dáilton Torres de Sousa
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Gilbués - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - CNPJ nº 06.553.564/0087-08, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Helma Martins Alves
CPF: 949.095.473-04

Função: Diretora de Unidade Hospitalar

Nome: Mussolini Lustosa Nogueira Filho
CPF: 381.719.373-49

Função: Diretor Financeiro

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 00472/2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
São João do Piauí - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Teresinha Nunes Barros/São João do Piauí - CNPJ nº 06.553.564/0017-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Maria Santana de Sousa Andrade Silva
CPF: 463.306.233-68

Função: Diretora de Geral

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0479/2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Picos - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI - CNPJ nº 06.553.564/0031-53, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Raimunda Marival Silva Araújo
CPF: 327.843.763-20

Função: Coordenadora Regional de Picos

Nome: Luiz Gonzaga Feitosa
CPF: 096.634.013-20

Função: Supervisor Financeiro

Nome: Maria Aparecida Martins
CPF: 429.299.543-53

Função: Assistente de Administração

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 608

OFICIO/GAB. Nº 258/2017. Teresina (PI), 26 de janeiro 2017.

Ilmo. Senhor
José Carlos Alves Costa
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Valença - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Eustáquio Portela/Valença - CNPJ nº 06.553.564/0011-00, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Lucília Maria Dantas Marreiros **Função:** Diretora Geral
CPF: 160.922.953-34

Nome: Nayron Brunno Moura **Função:** Diretor Financeiro
CPF: 022.628.793-97

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0423/2017.
2017.

Teresina (PI), 09 de fevereiro

Ilmo. Senhor
José Carlos Alves Costa
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Valença - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Coordenação Regional de Saúde de Valença/PI - CNPJ nº 06.553.564/0029-39, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Jarbas Nogueira Matias **Função:** Coordenador Geral
CPF: 096.293.433-04

Nome: Doralice Soares da Costa **Função:** Supervisora Financeira
CPF: 216.984.143-15

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

OFICIO/GAB. Nº 0424/2017.

Teresina (PI), 10 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Curimatá - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes - CNPJ nº 06.553.564/0095-18, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Josiara Neves Alves
CPF: 775.173.693-34

Função: Diretora

Nome: Jacira Maria das Neves Alves
CPF: 715.060.983-04

Função: Supervisor Administrativo Financeiro

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0425/2017.

Teresina (PI), 10 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor

Dáilton Torres de Sousa
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Gilbués - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - CNPJ nº 06.553.564/0087-08, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Helma Martins Alves
CPF: 949.095.473-04

Função: Diretora de Unidade Hospitalar

Nome: Mussolini Lustosa Nogueira Filho
CPF: 381.719.373-49

Função: Diretor Financeiro

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICACOES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

27

OFICIO/GAB. Nº 0440/2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Esperantina - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - CNPJ nº 06.553.564/0003-08, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Davyd Teles Basílio
CPF: 004.040.603-23

Função: Diretor Geral

Nome: Joeldo Oliveira Lima
CPF: 987.884.693-87

Função: Diretor Financeiro

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0441/2017.
2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro

Ilmo. Senhor

Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Picos - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Justino Luz/Picos - CNPJ nº 06.553.564/0102-81, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Valério Genário Borges de Azevedo
Função: Diretor de Unidade Hospitalar III
CPF: 914.060.483-72

Nome: Vinícius Ribeiro Paes de Castro
Função: Coordenador Administrativo e Financeiro
CPF: 662.172.613-91

Função: Coordenador

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

OFICIO/GAB. Nº 0444/2017.
2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro

OFICIO/GAB. Nº 0445/2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Oeiras - Piauí

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
São Raimundo Nonato - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Deolindo Couto/Oeiras - CNPJ nº 06.553.564/0013-71, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - CNPJ nº 06.553.564/0020-09, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Titulares:

Nome: Alípio Sady Ibiapina Milério **Função:** Diretor Geral
CPF: 936.479.723-04

Nome: Rogério Araújo de Castro **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar III
CPF: 352.448.443-34

Nome: Vanessa Elenia de Brito Musullo **Função:** Diretor Financeiro
CPF: 416.921.013-15

Nome: Idailto Pereira de Carvalho **Função:** Coordenador Administrativo Financeiro
CPF: 373.411.543-49

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0446/2017. Teresina (PI), 13 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Bom Jesus - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Manoel de Sousa Santos/Bom Jesus - CNPJ nº 06.553.564/0021-81, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Antonio Helder de Meneses Filho **Função:** Diretor Geral
CPF: 012.283.473-95

Nome: Maria Daguia da Silva Pereira **Função:** Diretora Administrativa Financeira
CPF: 622.815.853-87

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0447/2017. 2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Curimatá - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Local Júlio Borges de Macedo/Curimatá - CNPJ nº 06.553.564/0041-25, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Alexandro Rabelo de Araújo **Função:** Diretor Geral
CPF: 470.393.963-00

Nome: Dalva Marques Pereira **Função:** Coordenadora Financeira
CPF: 743.858.873-49

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

OFICIO/GAB. Nº 0448/2017.

Teresina (PI), 13 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Piripiri - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Chagas Rodrigues/Piripiri - CNPJ nº 06.553.564/0004-80, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Nádia Maria França Costa
CPF: 737.632.763-00

Função: Diretora Geral

Nome: Elizângela Pessoa Mineiro
Financeira
CPF: 035.825.913-44

Função: Supervisora

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 00472/2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
São João do Piauí - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Teresinha Nunes Barros/São João do Piauí - CNPJ nº 06.553.564/0017-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Maria Santana de Sousa Andrade Silva
CPF: 463.306.233-68

Função: Diretora de Geral

Nome: Vilma Rodrigues Batista Moraes
CPF: 814.243.023-15

Função: Diretora Financeira

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 00473/2017.
2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual João Luiz de Moraes/Demerval Lobão - CNPJ nº 06.553.564/0045-59, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Geraldo Amâncio Guedes Junior **Função:** Diretor Geral
CPF: 717.953.593-15

Nome: Auricélia de Sousa Costa **Função:** Coordenadora Adm. Financeira
CPF: 819.575.563-15

Nome: Elisângela Lopes de Araújo **Função:** Diretora Adm. e Financeira
CPF: 692.584.573-15

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 0474/2017.
2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Campo Maior - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional de Campo Maior - CNPJ nº 06.553.564/0006-42, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Jardenia Ribeiro de Sousa **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar III
CPF: 394.943.653-72

Nome: Robert de Sousa Alves **Função:** Coordenador do Setor de Finanças
CPF: 474.068.953-72

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de março de 2017 • Nº 43

OFICIO/GAB. Nº 0475/2017. Teresina (PI), 15 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Luzilândia - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Gerson Castelo Branco/Luzilândia - CNPJ nº 06.553.564/0037-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Maria José Matão Lemos Função: Diretora Geral
CPF: 201.734.073-15

Nome: Renata Fenelon Ferreira Função: Diretora Administrativa
CPF: 953.655.833-53

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 00476/2017. Teresina (PI), 15 de fevereiro 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes/Francinópolis - CNPJ nº 06.553.564/0068-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Edilene da Silva Alves Campelo Função: Diretora
CPF: 497.085.893-49

Nome: Gonçalves Rodrigues Barbosa Função: Chefe Administrativa
CPF: 229.249.813-87

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

OFÍCIO/GAB. Nº 0477/2017.
2017.

Teresina (PI), 15 de fevereiro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

ERRATA DE ENQUADRAMENTO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Norberto Moura/Elesbão Veloso - CNPJ nº 06.553.564/0012-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Hyezio de Moura Nunes **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar II
CPF: 005.551.543-60

Nome: Maria da Cruz Mendes Sousa **Função:** Diretora Administrativa Financeira
CPF: 921.982.363-20

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 594

01. DECRETO Nº 12.606 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007.

- Maria da Luz de Almondes – mat. 091261-1

Onde se lê: – Professor (a) Classe “E” Nível “V”
Leia se: – Professor (a) Classe “E” Nível “I”

02. DECRETO Nº 13.023 DE 31.03.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO Nº 60 DE 01.04.2008, RETROATIVO A 01.12.2007.

- José Evilásio de Moura – matrícula nº 078554-4

Onde se lê: Professor classe “E”, nível “V”;
Leia-se: Professor classe “SE”, nível V.

03. DECRETO Nº 13.511 DE 26.01.2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26.01.2009.

- Raimunda Maria Rodrigues Bezerra – matrícula nº 076735-2

Onde se lê: Professor classe “A”, nível III;
Leia-se: Professor classe “A”, nível V.

04. DECRETO Nº 12.842 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

- Evandro Cardoso Vieira – matrícula nº 100855-2

Onde se lê: Professor classe “A”, nível V;
Leia-se: professor classe “F”, nível V.

ERRATA DE ACESSO

01. DECRETO S/Nº DE 15.10.2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 200 DE 17.10.2003

- Sandra Chaves Pessoas – mat. 072274-0

Onde se lê: – Professor (a) classe “A” para Professor classe “E”
Leia se: – Professor (a) Classe “B” para Professor classe “E”

ERRATA DE NÍVEL

01. PORTARIA Nº 100 DE 21.05.2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 95 DE 25.05.2013.

- Maria do Perpetuo Socorro Soares Aguiar – mat. 073445-4

Onde se lê: - Professor classe “SL”, nível “III”, promovida para o nível “IV”

Leia se: - Professor classe “A”, nível “II”, promovida para o nível “IV”

02. PORTARIA GSE/ADM Nº 0308/16 DE 14.10.16, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 198 DE 21.10.16.

- Maria Irisneide Chaves de Araújo – mat. nº 064344-X

Onde se lê: professora classe “SE”, nível II, promovida para o nível IV;
Leia-se: professora classe “SE”, nível III, promovida para o nível IV.

Gerência de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

Of. 090



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial, dia 16.02.2017, nº 34, pág. 43, onde se lê, “ Volume Requerido (m³/ano): 82.800 m³/ano”, leia-se “ Volume Requerido (m³/ano): 132.364,80m³”.

Teresina, 03 de Março de 2017.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial, dia 16.02.2017, nº 34, pág. 43, onde se lê, “ Volume Requerido (m³/ano): 43.200 m³/ano”, leia-se “ Volume Requerido (m³/ano): 69.120,00m³”.

Teresina, 03 de Março de 2017.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 113

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 18/03/2017.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo a se realizar no próximo dia dezoito de março de dois mil e dezessete (18/03/2017), no auditório do SEBRAE – PI, localizado na Av. Campos Sales, 1046 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-300.

A convocação dar-se-á às 8h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Constituição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PIAUÍ
- 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3º) Eleições para os órgãos dirigentes da Associação;
- 4º) E a definição da sede provisória

Teresina, 06 de março de 2017.

Michael Anderson Rodrigues Soares
Convocante

P. P. 21711

SANTOS IND. E COM. LTDA, CNPJ: 23.523.384/0001-22, Av. Gov. Chagas Rodrigues, Parnaíba-PI, LO/TPP, nº G000661/15, Val. 15/10/18, solicita à DLF/SEMAR a Mudança de Titularidade de sua atividade, para YSANTOS TRANSP. ROD. DE CARGAS PERIGOSAS EIRELLI- EPP, CNPJ: 25.354.588/0001-02, Av. Gov. Chagas Rodrigues, Parnaíba-PI. Teresina, 02/03/17

P. P. 21707



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2017 - REGULADOR DA ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA O PERÍODO DE 06.04.2017 A 05.04.2019

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando o disposto no artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, bem como a Resolução CSDPE nº 009/2013, de 24.05.2013, torna público que estarão **abertas no período de 13.03.2017 a 17.03.2017 as inscrições para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de 06.04.2017 a 05.04.2019**, nas condições abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

1. A indicação dos Defensores Públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de 06.04.2017 a 05.04.2019, ocorrerá em **sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**, a ser realizada no dia **24.03.2017**, na sala de sessões do Conselho, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, em Teresina(PI), mediante voto direto, secreto e plurinominal dos membros do Conselho Superior.

1.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos de Categoria Especial. Não havendo candidatos da categoria Especial em número suficiente para compor a lista tríplice, poderão concorrer os Defensores Públicos de 4ª Categoria e sucessivamente os de 3ª, 2ª e 1ª Categoria, estes após cumprido o estágio probatório, até a formação da lista. Havendo três ou mais candidatos da Categoria Especial as inscrições dos demais candidatos que pertençam a outras categorias serão indeferidas, conforme art. 4º, caput, §§ 1º e 2º, da Resolução n 009/2013/CSDPE.

1.3 Os Defensores Públicos interessados em concorrer ao Cargo deverão, **até o dia 17.03.2017, das 7:30 às 13:30 horas** requerer, junto à presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, sua inscrição para compor a lista tríplice. O pedido deverá ser protocolado na sede da Defensoria Pública, na Rua Nogueira Tapety, 138, bairro dos Noivos, em Teresina (PI).

1.4. No ato da inscrição o candidato que detenha mandato na Defensoria Pública deverá licenciar-se do cargo e o que detenha cargo de confiança deverá pedir sua exoneração, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.5. A Defensoria Pública Geral, **no prazo de um dia útil do termo final para o recebimento dos requerimentos de inscrição**, fará publicar a lista dos que tiveram suas inscrições deferidas no site da Defensoria Pública, assim como afixando-a na sede, sito à Rua Nogueira Tapety, 138, bairro dos Noivos, em Teresina (PI).

2. DA LISTA TRÍPLICE E DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam os membros em efetivo exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública convocados para **sessão extraordinária a ser realizada às 8:30hs, do dia 24.03.2017**, exclusivamente para a escolha dos membros da Defensoria Pública que comporão lista tríplice para escolha, por parte da Defensoria Pública Geral, do Corregedor Geral da Defensoria Pública.

2.2 Cada membro do Conselho Superior poderá indicar até três nomes dentre os inscritos, em cédula a ser entregue ao escrutinador escolhido pelo Conselho antes da votação.

2.3 Antes da votação, os membros do Conselho assinarão a lista de presença.

2.4 Concluída a votação, o escrutinador observará o seguinte:

I – encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;
II – confrontará o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, contando, em seguida, os votos;
III – declarará nulo o voto em que o membro do Conselho indicar mais de três nomes;

IV – confeccionará ata da sessão, registrando os fatos ocorridos e sendo esta assinada, ao final, pelos presentes.

V – os incidentes relativos a vícios e defeitos de votação serão resolvidos imediatamente pelo próprio Conselho reunido.

2.5. Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo maior tempo de serviço na carreira

de Defensor Público do Estado do Piauí, maior tempo de serviço público estadual, maior tempo de serviço público em geral e maior idade.

2.6. Ao final dos trabalhos de apuração, o escrutinador proclamará, imediatamente, o resultado.

2.7. Da ata de apuração constarão os nomes dos candidatos escolhidos, bem como os nomes dos demais votados, em ordem decrescente.

2.8. Proclamados os escolhidos para compor a lista tríplice, poderão os concorrentes apresentar recursos, na sessão pública, dirigidos à Presidente do Conselho Superior, que submeterá o recurso imediatamente ao Conselho para decisão.

3. DA ESCOLHA

3.1. A lista tríplice será entregue à Defensora Pública Geral que deverá escolher o Corregedor Geral da Defensoria Pública dentre os nomes apresentados e nomeá-lo em até 10 (dez) dias após seu recebimento.

3.2. A lista tríplice será apresentada à Defensora Pública Geral que na sessão extraordinária do dia 24.03.2017, escolherá, dentre os membros que compõem a lista, o Corregedor Geral da Defensoria Pública.

3.3 O Corregedor Geral da Defensoria Pública **tomará posse até o dia 06.04.2017**, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública que se reunirá em sessão solene.

3.4. Caso o escolhido não tome posse no prazo estabelecido, será considerado renunciante, e a Defensora Pública Geral escolherá outro nome, dentre os integrantes da lista tríplice.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 82ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 24 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO Nº 076/2017 – CSDPE, de 10 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a alteração do art. 7º, II, alienas a, b, e c da Resolução CSDPE nº 14/2011, que trata da Defensoria Regional de Piripiri-PI.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a criação e normatização de seus órgãos de execução, definindo duas atribuições (art. 102, § 1 da LCF 80/94);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º, II, alienas a, b, e c da Resolução CSDPE nº 14/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art.7º (...)
(...)

II- A Defensoria Pública de Piripiri atuará através de 03(três) Defensores Públicos, que possuem a seguinte atribuição:

a) A Primeira Defensoria Pública de Piripiri atua na 1ª Vara da Comarca de Piripiri, e atua na assistência aos presos nas delegacias de polícia em face de flagrante delito. Na condição de defesa colidente, atua na 2ª vara;

b) A Segunda Defensoria Pública de Piripiri atua na 2ª Vara Comarca de Piripiri, exceto nos casos envolvendo mulher vítima de violência doméstica. Na condição de defesa colidente, atua na 3ª vara;

c) A Terceira Defensoria Pública de Piripiri atua na 3ª Vara da Comarca de Piripiri, sendo privativa nos casos envolvendo mulher vítima de violência doméstica em favor da vítima, e no Juizado

Especial Cível e Criminal e seu anexo. Na condição de defesa colidente, atua na 1ª vara.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 81ª Sessão Ordinária, em 10 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE

Of. 02

Geraldo Moreira Brito CPF 517.120.323-72, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de um poço tubular a ser perfurado na Localidade Caraibas município de São Francisco do Piauí coordenadas geográficas 07° 15' 14,2" S 42° 25' 30,56" W a reservar 5.475m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.

A empresa LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000094/17, com validade até 23/02/2019, referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, denominada LT 230 kV SE Lagoa do Barro 01 - SE São João do Piauí, com aproximadamente 87,9 km de extensão, passando pelos municípios de Lagoa do Barro do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira e São João do Piauí, no Estado do Piauí.

NANNE KLAVER, CPF Nº 209.375.803-25, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LI – Licença de Instalação da atividade Agrícola a ser realizada na Fazenda Cabeceira do Boqueirão D'Anta, município de Ribeiro Gonçalves – PI

P. P. 21712

JEREMIAS RIBEIRO COELHO E CIA LTDA-EPP (CNPJ n.05.518.529/0001/15) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de instalação adequação – LIA, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no munc. De lagoa do barro, estado este localizado no PC TRANQUEDO NEVES, SN, CENTRO, LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI.

P. P. 21715

TELEFÔNICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Cabeamento Óptico de São Raimundo Nonato à Caraibas - PI.

P. P. 21706

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.549.168/0001-08 com sede na AV. Frei Serafim, nº 2833, Bairro Centro, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de extração mineral em 05 (cinco) jazidas, para uso imediato nas obras da Rodovia BR-222 no município de Batalha-PI.

P. P. 21708



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE